



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

EMENDA DE CORREÇÃO Nº 02 /2021

Corrige a ementa do Projeto de Lei nº 37/2021.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 37/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o fornecimento gratuito de máscara pelas unidades de Saúde no município de Monte Mor e dá outras providências".

Sala das Sessões Vereador Héliio Nemer, 29 de abril de 2021.

Waldirino Bandeira

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Fábio Gigli Rabechini

Pavão da Academia

Vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador

Camilla Hellen

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação apresenta esta emenda a fim de adequar a redação da ementa do Projeto de Lei nº 37/2021, retirando a letra "e" que se encontra entre as palavras "Saúde" e "no Município".

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 DE ABRIL DE 2021.

